

Justificativa para a Substituição do Curso Técnico em Comércio pelo Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente

A presente proposta de substituição do Curso Técnico em Comércio pelo Curso Técnico em Administração no IFSP – Campus Presidente Epitácio justifica-se com base em critérios acadêmicos, institucionais e socioeconômicos, considerando a realidade local, os dados de oferta e demanda educacional, e os balizadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da instituição.

1. Fundamentação Institucional e Dados da Oferta

A baixa procura pelo Curso Técnico em Comércio nos últimos anos tem comprometido sua viabilidade acadêmica e administrativa. Em 2024, o curso não atingiu a totalidade das vagas ofertadas, e até o momento, para a turma prevista de 2025, foram efetivadas apenas **18 matrículas**, o que representa ocupação parcial significativa abaixo da capacidade instalada.

Esse cenário reflete tanto a **diminuição do interesse da comunidade local** quanto a **inadequação da formação às exigências do mercado de trabalho**, especialmente no que se refere a oportunidades de estágio. Durante o Conselho Pedagógico do segundo semestre de 2024, o representante do 3º módulo relatou que diversos estudantes enfrentam **restrições para conseguir estágio** em empresas da região por não estarem matriculados em um curso da área de **Administração**, mais reconhecido e requisitado pelas organizações públicas e privadas.

2. Panorama Regional e Arranjos Produtivos

O município de Presidente Epitácio apresenta perfil econômico concentrado nos **setores de serviços, comércio, administração pública e microempreendedorismo**. Segundo dados da **RAIS (2022)**, o município registrou **6.375 vínculos formais de trabalho**, e, conforme o **CAGED**, entre 2021 e fevereiro de 2024, foram **7.191 admissões formais**, com saldo positivo de **630 empregos** nos últimos sete anos.

Esse dinamismo do mercado local aponta para uma demanda crescente por profissionais capacitados na área de **gestão administrativa**, capazes de atuar em atividades de planejamento, finanças, controle orçamentário, organização de processos, atendimento ao público e apoio às decisões gerenciais.

O Curso Técnico em Administração, conforme estabelecido no **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT/MEC)**, contempla uma formação mais abrangente e aderente ao cenário regional, habilitando o egresso para:

- Executar operações administrativas nas áreas de pessoal, materiais, produção, serviços, finanças, orçamento e marketing;
- Utilizar sistemas de informação e aplicar modelos de gestão;
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa, relatórios e documentos técnicos;
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para apoio à tomada de decisão.

3. Relação Aluno/Professor e Eficiência Curricular

Do ponto de vista institucional, a reformulação contribui para o cumprimento dos **balizadores do PDI**, ao permitir a **racionalização da alocação docente** e o aproveitamento de professores da área de gestão já atuantes no ensino superior do campus (como no curso de Tecnologia em Processos Gerenciais), favorecendo a **verticalização do ensino**.

Visando reduzir os índices de **evasão**, especialmente nos cursos técnicos concomitantes, os docentes propõem uma nova organização curricular: o curso Técnico em Administração teria início preferencial no **1º semestre de cada ano**, com duração

de **1 ano letivo (800 horas)**, sendo ofertado na **modalidade presencial**, com até **20% da carga horária executada de forma não presencial**, conforme permitido pela legislação vigente.

4. Alinhamento Estratégico com o PDI do IFSP

A substituição proposta está em consonância com os objetivos e diretrizes do PDI do IFSP, ao:

- Priorizar cursos com **demandas social e inserção regional** comprovadas;
- Otimizar a **eficiência acadêmico-administrativa** da oferta de cursos;
- Fomentar **integração entre os níveis de ensino técnico e superior**, promovendo trajetórias formativas consistentes;
- Reforçar a missão institucional de **formar profissionais capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional**.

5. Considerações Finais

Diante do exposto, a alteração do Curso Técnico em Comércio para o Curso Técnico em Administração se apresenta como medida pedagógica, técnica e estrategicamente fundamentada, atendendo tanto à realidade interna do campus quanto às transformações econômicas do território em que o IFSP está inserido.

A reformulação contribuirá para:

- Aumentar a atratividade e a permanência estudantil;
- Oferecer uma formação mais adequada às **exigências do mercado de trabalho regional**;
- Potencializar a empregabilidade dos egressos;
- Promover o uso eficiente da estrutura institucional.

Portanto, recomenda-se a aprovação da alteração no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP – Campus Presidente Epitácio, com a substituição do curso Técnico em Comércio pelo Curso Técnico em Administração a partir do ano letivo de 2027.